



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ADITIVO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bodocó - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, 78 - Centro, Bodocó - PE, 56220-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, torna público o **5º aditivo ao Edital 001/2022**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º - Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** referente ao cronograma das atividades, **ficam ampliadas os dias de aplicação da data da Prova Objetiva e Prova de Títulos** essa ampliação considerou questões logísticas e distribuição dos candidatos, conforme segue:

Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos	17 e 18 de setembro de 2022
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	19 de setembro de 2022
Recurso contra o gabarito preliminar	20 e 21 de setembro de 2022
Gabarito pós-recursos	05 de outubro de 2022
Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos	10 de outubro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos.	11 e 13 de outubro de 2022
Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova de Títulos e Resultado Final	18 de outubro de 2022
Prova Prática	A ser divulgado
Resultado preliminar da Prova Prática	A ser divulgado
Recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática	A ser divulgado
Resultado pós recursos da Prova Prática e Resultado Final	A ser divulgado
Homologação do Concurso	A ser divulgado



Art. 2º Ficam estabelecidos no **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** os dias e turnos de aplicação da Prova Objetiva e Prova de títulos, conforme segue:

SÁBADO MANHÃ**	SÁBADO TARDE**
<ul style="list-style-type: none">• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AÇÃO SOCIAL• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DA SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• ASSISTENTE SOCIAL - AÇÃO SOCIAL• MOTORISTA - AÇÃO SOCIAL• PSICÓLOGO - AÇÃO SOCIAL• ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO• MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-ED. FÍSICA• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-INGLÊS• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-MATEMÁTICA• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-PORTUGUÊS• PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO• NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO• MÉDICO VETERINÁRIO• MOTORISTA - ADMINISTRAÇÃO• PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO• CIRURGIÃO DENTISTA• ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA• ENFERMEIRO HOSPITAL• FISIOTERAPEUTA• PSICÓLOGO - DA SAÚDE
SÁBADO NOITE	
<ul style="list-style-type: none">• PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	
DOMINGO MANHÃ	DOMINGO TARDE
<ul style="list-style-type: none">• GUARDA PATRIMONIAL - EDUCAÇÃO• GUARDA PATRIMONIAL - DA SAÚDE• TÉCNICO DE ENFERMAGEM• TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (TODAS AS UBS)	<ul style="list-style-type: none">• AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AÇÃO SOCIAL• EDUCADOR SOCIAL• RECEPCIONISTA - AÇÃO SOCIAL• AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA• AUXILIAR DE SECRETARIA• MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR• TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS• TÉCNICO AGRÍCOLA• AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO• AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DA SAÚDE• AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA• RECEPCIONISTA - DA SAÚDE

***Caso seja candidato sabatista, declarado em sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição, lhe será assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.*



Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

Bodocó/PE, 05 de setembro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal